

**ATO DECLARATÓRIO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.07/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANICUNS/GO, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, e:

CONSIDERANDO a necessidade de contratação em análise.

CONSIDERANDO a apresentação da proposta da empresa CRI PAPELARIA E PRESENTES LTDA, CNPJ n. 32.724.386/0001-70, para a aquisição de bateria para nobreak, para atender à necessidade da Prefeitura Municipal de Anicuns, que representa o menor valor obtido, no importe de R\$ 695,00 (Seiscentos e noventa cinco reais).

Item	Uni d.	Qt.	DESCRIÇÃO	VALOR
1	UN	01	BATERIA ESTACIONÁRIA 12V 50AH PARA NOBREAK	R\$ 695,00

CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação da empresa.

CONSIDERANDO o parecer técnico do (a) agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021.

RESOLVE:

- 1. AUTORIZO** a contratação em questão.
- 2. RATIFICO** o processo de dispensa de licitação.
- 3. DETERMINO** a publicação do feito, na forma da lei;
- 4. ENCAMINHE-SE** ao Departamento de Contratos, para as providências requeridas.

Anicuns/GO, 29 de janeiro de 2026.

PAULO CÉSAR JOSÉ DO NASCIMENTO
Prefeito de Anicuns/GO